



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1410, E-mail: prpg@ufpi.edu.br



EDITAL ESPECÍFICO 01/2013

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

SETEMBRO/2013

EDITAL ESPECÍFICO Nº 01/2013

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI (PCI/UFPI)

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/ Coordenadoria de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo, destinado a docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFPI, para ingresso no corpo discente dos **PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Mestrado, Biênio 2014-2016 e Doutorado, Quadriênio 2014-2018, especificados no quadro em anexo.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital específico do curso escolhido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2. PERÍODO: Concomitante com o período de inscrições para a seleção de vagas abertas à comunidade, específicos de cada curso (vide Editais, no link http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S);

1.3 LOCAL: Universidade Federal do Piauí, conforme estabelecido no Edital do Programa de Pós-Graduação escolhido.

1.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: conforme estabelecido pelo Edital de seleção de vagas abertas à comunidade, do Programa de Pós-Graduação escolhido.

2. VAGAS

As 30 (trinta) vagas dispostas no anexo destinam-se à comunidade de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI, sem prejuízo às ofertadas à comunidade externa à UFPI e serão distribuídas dentro de cada área por linha de pesquisa, conforme o disposto no anexo.



3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em etapas, obedecendo aos mesmos períodos, critérios e documentação exigidos nos Editais de seleção de vagas abertas à comunidade, nos distintos Programas de Pós-Graduação.

3.1 A lista dos nomes dos candidatos classificados será encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação local e depois será afixada no quadro de aviso da Coordenação do Programa.

3.2 A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, em reunião convocada para esse fim.

4. MATRÍCULA

4.1 A Matrícula Institucional ocorrerá no período previsto no Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início das aulas no primeiro período letivo de 2014.

4.2 A Matrícula Curricular será efetivada no período de 13 a 14/03/2014, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

4.3 Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *latu sensu*.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá conforme disposto no Edital específico do curso.

5.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição;

5.3 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital;

d) Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção.

5.4 Caso as vagas dispostas no anexo deste Edital não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para a comunidade externa à UFPI.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção, ouvida a Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG.

Teresina, 13 de setembro de 2013.


Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação